

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Quem nós somos

O CONDEPORTS INTERNACIONAL, é uma associação de caráter científico, tecnológico, ambiental, cultural, educacional, social e de desenvolvimento econômico. Tem como objetivo, a INTEGRAÇÃO DOS SEGMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, facilitando, assim, a agilização e implementação de projetos e programas que busquem o desenvolvimento econômico, ambiental e social de forma sustentável. Acreditamos que a FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO HOMEM, PROPORCIONARÁ A SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM DIGNIDADE E CIDADANIA.

Missão

O Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL tem em sua missão atuar com integridade, responsabilidade e confiabilidade na prestação de serviços, como: Consultoria e Gestão Empresarial; Fabricação de Ésteres e Biodiesel; Inovação Tecnológica, tendo maior atuação no Desenvolvimento e Implantação do Programa RECICLAR SOCIAL.

Objetivo do Código de Ética e Escopo

O objetivo deste Código de Ética é apresentar aos colaboradores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL as diretrizes da empresa, determinando seu modo de agir dentro dos princípios éticos que norteiam as ações e os compromissos de conduta que devem ser adotados pela empresa.

Este Código abrange, portanto, todos os funcionários, diretores, fornecedores, prestadores de serviços em geral, clientes, comunidade e órgãos públicos e governamentais com o objetivo de preservar a credibilidade e imagem da empresa e garantir o cumprimento das leis, políticas e regulamenta decisões éticas.

Com o cumprimento das leis

Este Código de Ética foi elaborado com base na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que, de acordo com outras leis federais, estaduais, municipais e estrangeiras aplicáveis aos negócios do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL, deve ser integralmente cumprida.

Política de Segurança da Informação

- O treinamento em Proteção de Dados deve ser conduzido para que todos os funcionários tenham conhecimento, descrevendo o tratamento apropriado a ser aplicado às informações e aplicando-as em suas atividades diárias de trabalho.
- Todos os funcionários, independentemente de seu nível hierárquico, devem manter a confidencialidade de qualquer informação obtida em seu ambiente de trabalho ou em seu relacionamento comercial com a empresa, não podendo ser divulgados a terceiros, seja do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL ou parceiros, clientes e dentre outros.
- Assim, o funcionário está proibido de divulgar qualquer tipo de informação privilegiada à qual ele tenha acesso.
- O nome e a marca do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL não podem ser usados pelo funcionário para fins particulares ou sem a permissão prévia por escrito do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL.

- Todos os prestadores de serviços devem entrar em um acordo de confidencialidade para ter acesso aos recursos de processamento de informações. Este acordo visa assegurar que a confidencialidade de qualquer informação confidencial ou estratégica do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL seja mantida e que tal informação não seja divulgada a terceiros, exceto em estrito interesse comercial do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL ou em conformidade com os regulamentos legais.
- Os funcionários não devem de forma alguma alterar ou deturpar o conteúdo de qualquer documento, informação ou dados que possam comprometer a integridade ou confidencialidade das informações do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL, seus clientes ou fornecedores.
- O uso ou divulgação de qualquer informação confidencial da empresa para qualquer propósito de interesse pessoal, com benefícios para você ou para outros, não é permitido.
- Os funcionários do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL têm a responsabilidade ética e legal de proteger as informações confidenciais que estão sob sua custódia, mesmo fora das instalações do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL e depois que saem da empresa.

Relacionamento com funcionários

- Os tratamentos entre os colaboradores do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL devem ser orientados por uma atitude positiva, cortesia e respeito mútuo, com todos buscando transparência, foco nos resultados, espírito de equipe, profissionalismo, lealdade e confiança, sempre voltados para o desenvolvimento da empresa.
- Qualquer conduta que possa ser caracterizada como discriminatória com base em raça, origem, sexo, orientação sexual, crença religiosa ou convicção política é considerada intolerável.
- É proibido realizar qualquer tipo ou tipo de propaganda política ou religiosa nas dependências do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL ou usar o status de funcionário ou administrador da empresa.

Relacionamento com fornecedores e parceiros de negócios

A contratação de fornecedores ou prestadores de serviços deve basear-se em critérios técnicos e transparentes e obedecer às políticas e procedimentos do CONDEPORTS INTERNACIONAL.

Para assegurar a aplicação deste Código de Ética, todos os contratos firmados com terceiros devem conter cláusulas para assegurar a conduta ética, bem como o cumprimento das Leis Anticorrupção, a fim de eliminar o risco de pagamentos ilícitos. Desta forma, o favoritismo de qualquer natureza não será permitido, todos os fornecedores devem ser tratados de forma justa e de acordo com as leis.

Ficam restritos o oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais em quantia máxima de R\$ 100,00 (cem reais), com objetivo de zelar pelas boas práticas de cordialidade e respeito mútuo.

Relacionamento com concorrentes

O relacionamento do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL com seus concorrentes deve ocorrer de maneira justa, de modo que, sob nenhuma circunstância, o tratamento com empresas concorrentes resulte em restrições comerciais ilegais. O Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL fornecerá seus serviços e soluções com base em seus méritos, não diminuindo seus concorrentes nem fornecendo informações enganosas.

Os funcionários do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL nunca devem obter informações sobre os concorrentes por meios impróprios, embora a coleta de informações sobre os concorrentes seja uma atividade legítima quando realizada de maneira legal e ética.

Relação com a esfera pública

Nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício pode ser oferecido a uma autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, em troca de vantagens.

Relação empresa com público em geral

O Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL disponibiliza canal com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, assim como normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial, por meio do e-mail: ouvidoria@condeports.com.br

Relação com o meio ambiente

O Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL respeita a legislação ambiental brasileira, comprometendo-se com a proteção do meio ambiente e objetivando a preservação de nossos recursos naturais.

Todos os administradores e empregados devem, no exercício de suas funções, comprometer-se com a preservação do meio ambiente e com a incorporação de ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano.

Os negócios do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL devem ser conduzidos em plena conformidade com os valores éticos e morais da empresa e com a legislação ambiental, com a busca de melhorias nos processos operacionais e em sua política de atuação, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

Por fim, a responsabilidade ambiental da empresa é um conjunto de atitudes que levam em conta o crescimento econômico, ajustado à proteção do meio ambiente na atualidade, assim como para as gerações futuras e para isso desenvolveu o PROGRAMA RECICLAR SOCIAL.

Programa Reciclar Social

O PROGRAMA "RECICLAR SOCIAL" tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável e a luta pelo equilíbrio social e ambiental, tendo como base:

>> a preservação ambiental através da coleta de resíduos oleosos vegetais, minerais e industriais;

- >> de coleta de sucatas residenciais e industriais;
- >> do recebimento de doações em dinheiro, móveis, eletrodomésticos, roupas e etc;
- >> do recebimento de doação de sobras de obras de construção;
- >> de recebimento de doação de materiais de descartes industriais em geral;
- >> da coleta e destinação adequada de lixo sólido.

O equilíbrio social

Será alcançado através dos recursos materiais e financeiros conseguidos pelo programa.

- >> Sendo aplicados no atendimento de famílias carentes em comunidades participantes do programa social;
- >> no investimento em projetos sociais de empresas parceiras e de comunidades cadastradas no programa "REICLAR SOCIAL";
- >> qualificação profissional na área de construção civil e outros.

Sobre Divulgação

Este Código de Ética deve ser transmitido a todos os funcionários da empresa, para que seja amplamente divulgado no local de trabalho.

Dúvidas específicas sobre situações concretas relativas à aplicação ou interpretação das regras contidas neste Código devem ser enviadas ao superior imediato que, por sua vez, se necessário, levará a questão ao conhecimento da mais alta área hierárquica.

Sobre violação do código de ética

Como explicado acima, todos os funcionários, gerentes, fornecedores e clientes devem se comportar de acordo com este Código de Ética, devendo responsabilizar-se por relatar ao seu superior ou à Administração qualquer conduta ilícita, duvidosa ou antiética, conforme definido neste Código, de que tenha conhecimento.

Se você tiver motivos para acreditar que este Código de Ética e Disciplina está sendo violado, sugerimos que você chame a questão para o seu superior imediato ou para o Departamento Jurídico do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL, se aplicável. Os funcionários que, de boa-fé, comunicarem uma possível violação, serão protegidos e não sofrerão retaliação.

A violação deste Código de Ética pode implicar a adoção de medidas disciplinares e penalidades, sendo que, tais sanções podem resultar na rescisão do contrato, responsabilidade legal e remoção do funcionário responsável do Grupo CONDEPORTS INTERNACIONAL.